



**Ato nº 24/2014**  
**De 06 de outubro de 2014**

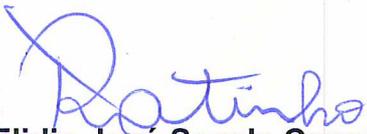
O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições regimentais;

**RESOLVE:**

**Conceder Licença para Fins de Estudo**, conforme o previsto no art.104, e parágrafo único da Lei Municipal nº. 168/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fazenda Rio Grande, ao Servidor **RENAN GABRIEL WOZNIACK**, RG nº 6.273.947-9, CPF nº 044.641.109-40, a partir de 03 de outubro de 2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, do cargo efetivo de "ADVOGADO", do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

A presente concessão operar-se-á na forma requerida, sem ônus para esta Casa de Leis, suspendendo-se o pagamento dos vencimentos e/ou remuneração do Servidor Requerente até a data do seu efetivo retorno as atribuições de seu cargo efetivo.

Dado e traçado em 06 de outubro de 2014 pela Câmara de Municipal de Fazenda Rio Grande.

  
**Elídio José Segala Carvalho**  
*Presidente*

  
**Julio Cesar F. de Lima Theodoro**  
*1º Secretário*